



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 9.502 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Demarca Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS 2) na Rua Machado de Assis, Cidade Boa Vista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica demarcada como Zona Especial de Interesse Social, para fins implantação de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), nos termos da Lei Complementar nº 312, de 22 de dezembro de 2017, a área delimitada no Anexo I.

**Art. 2º.** A área aqui demarcada como Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS 2) está identificada por foto aérea no mapa constante do Anexo I.

**Art. 3º.** A planta constante do Anexo I reflete a realidade *ad-corporis* e deve servir de base para a aprovação do empreendimento, sem prejuízo de eventuais ajustes que se mostrem necessários.

**Art. 4º.** Ficam os proprietários e empreendedores obrigados a ingressar com o projeto de aprovação do empreendimento, nesta municipalidade, no prazo de 180 dias, a contar da emissão deste decreto, prorrogáveis por igual período, uma única vez, por meio de solicitação formal dos interessados encaminhada ao órgão municipal responsável pelo controle do uso do solo e gestão territorial.

**Art. 5º.** Findo o prazo estabelecido no artigo anterior e uma vez esgotadas as possibilidades de sua renovação, a área demarcada retornará ao zoneamento de origem deixando de ser considerada Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS – 2).

**Art. 6º.** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 20 de agosto de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Renato Swensson Neto** Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos



### Legenda

Demarcação de Zona Especial de Interesse Social - 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SMPUH

Av. Paulo Portela, 210 - Jardim Paulista, Suzano - SP, 08675-230 - fone (11) 4742-5515

Título

**Anexo I - Demarcação de ZEIS-2**

Endereço

Rua Machado de Assis - Cidade Boa Vista

Autor do Projeto

Gabriel Miranda Santanna

Data

07/2020

Especialidade

Desenhista Projetista

Escala

1:1000

0      20      40 m



Sistema de Coordenadas UTM

DATUM SIRGAS 2000

Fuso: 23S